

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 15 970-A/2006

Pelo despacho n.º 19 447-B/99 (2.ª série), de 24 de Setembro, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, suplemento, de 12 de Outubro de 1999, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IP 1 — beneficiação entre Grândola e Alvalade — variante de Grândola.

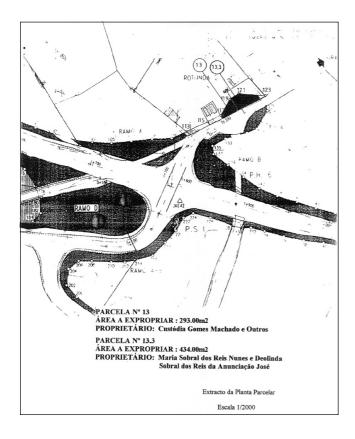
No entanto, verificou-se agora, a necessidade de rectificar os elementos identificativos de algumas parcelas de terreno constantes da declaração de utilidade pública citada, bem como declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, de áreas adicionais necessárias à execução desta obra.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor no momento da transformação, e que o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 227/2002, de 30 de Outubro, e 237/99, de 25 de Junho, sucedeu à JAE — Junta Autónoma de Estradas, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à obra, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme o mapa de expropriações e a planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor todos os actos até ao momento praticados.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações IP 1—Beneficiação entre Grândola e Alvalade—Variante de Grândola

Áreas totais (metros quadrados)			293			434	
Natureza das parcelas			Apto para construção			Apto para construção	
Identificação do prédio		Confrontações do prédio	Norte: Manuel Lias dos Santos	Sul: Estrada Nacional Nascente: Courela das Colmeias	Poente: Courela das Colmeias	Norte: Courela de Traz-do-Monte Sul: Estrada Nacional	Nascente: Rua Pública Poente: Courela de Traz-do-Monte
Identifica		Descrição Predial	4992	fls. 116 B-14		03305 Grândola	
	Matriz/freguesia	Rústica/urbano	73 KK	(r) Grândola		8161	(a)
	Nome e morada dos proprietários		Manuel Machado Estevão e outro(s)	Arreigota Nova Grândola		Deolinda Sobral dos Reis da Anunciação José Rua D. Maria II, lote I, 2.º, Dt.º	
Número da parcela		13			13.3		



Despacho n.º 15 970-B/2006

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/ 99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do concelho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Janeiro de 2006 que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra SCUT Beiras Litoral e Alta -A 25/IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — sublanço Fail-Viseu — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/ 2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 lanço nó do IĆ 2-Viseu — sublanço Fail-Viseu — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ${\rm EP--Estradas}$ de Portugal, E. P. E.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações A 25/IP 5 — Lanço nó do IC 2-Viseu — Sublanço Fail-Viseu — Aditamento n.º 1

				Ide	ldentificação do prédio	Área total
Número	Nome e morada dos proprietários	Matriz/freguesia	eguesia			Total
parcela	-	Rústica	Urbana	Descrição predial	Confrontações do prédio	(metros quadrados)
54.4R 54.5R	Vasco Luis Schultess de Quevedo Pessanha Rua de S. Domingos A Lapa, n.º 7, 1.º - 1200-832 Lisboa	4003 S. Cipriano Viseu (36,2958ha)		00487 / 150389	Norte: António Carvalho e Outros Sul: João Esteves Nasc: Caminho e Henrique de António Esteves Poente: Regato e Daniel Coutinho	818
65r	Pedro Manuel dos Santos Silva Pereira Avª da República, n.º 16 - 2.º Esq.º - 1495-107 Algés	353 S. Cipriano Viseu (0,4747 Ha)		2403 / 20050624	2403 / 20050624 Norte: Linha Férrea Sul: Estrada Nacional Nasc: Ribeiro Poente: D. Maria Mercedes Pessanha	143
68R	António Esteves da Cruz Nery Urb. S. Gens Bl6-1.º Esq Almacave - 5100-191 Lamego Isabel Maria da Cruz Nery de Almeida Avª Dr. Tomás Ribeiro Colaço, n.º 300 - 3460-374 Parada de Gonta	613 S. Cipriano Viseu (0,2642 Ha)			Norte: Agostinho Rodrigues Gomes Sul: Caminho de Ferro Nasc: António dos Santos Teixeira Poente: Arminda do Carmo	175